



RESOLUÇÃO Nº 1140/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM PSICOFARMACOLOGIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 1140/2015, de 05 de março de 2015, deliberado em reunião realizada no dia 05 de março de 2015, com a participação de todos os membros do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), deliberando por unanimidade, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOFARMACOLOGIA**, proposto pelo Instituto Superior de Ciências (ISC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará

Prc